



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 2, de 5 de janeiro de 2010

Constitui comissão permanente de recebimento de materiais no exercício de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do art. 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Este Ato constitui comissão permanente de recebimento de materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2010.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de materiais, no exercício de 2010, composta por:

- I - Amir Silveira, Agente Legislativo;
- II - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo;
- III - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2010


RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.196, de 23.01.2010, na pág. 10

ATO 002/2010

AUTORIA: Poder Legislativo

